

LEI Nº 5697
(03 DE JUNHO DE 2022)

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CENTRO TÁTICO PARA O TREINAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

GILMAR SOARES

Art. 1º. Fica autorizada a criação de centro tático para o treinamento da Guarda Civil Municipal de Caieiras, que consistirá em local devidamente equipado para práticas, formações e outras preparações organizadas pela corporação ou em parceria com profissionais especializados.

contará com:

Parágrafo único. O centro tático

treinamentos físicos;

I – estande de tiro;

situações hostis;

II – pista e aparelhagem para

formação dos guardas civis municipais.

III – área para simulações de

IV – local para treinamento do canil;

V – demais equipamentos úteis à

Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo realizar convênios com Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, bem como parcerias com a iniciativa privada.

Art. 2º. O Poder Executivo

execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

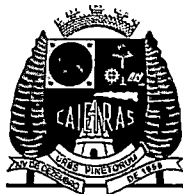
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na

Caieiras, 03 de junho de 2022.

... Prefeitura do Município de

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

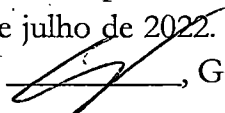
Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 101/2022 de autoria dos Vereadores Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi" e Anderson Cardoso da Silva "Birruga". Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.697, de 03 de junho de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 15 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 18 de julho de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo